



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo

Fone/Fax: (018) 3521-1826 E-Mail: cmaadt1@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS EMPRESAS CONCORRENTES - CONVITE Nº 01/2019

No dia onze do mês de fevereiro, de dois mil e dezenove, às 14h30min, conforme o Edital nº 01/2019, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Adamantina em suas dependências, nomeados através da Portaria nº 15/2018, onde o presidente deu início aos trabalhos. Verificou-se que se encontrava presente apenas o representante da empresa 4R Sistemas & Assessoria Ltda., qual seja, o Sr. Willian Fernando Tassinari, portador do CPF nº. 327.967.998-24, o qual apresentou a documentação necessária a seu credenciamento e foi devidamente credenciado, não se encontrando presente nenhum representante das demais empresas convidadas, mas que, porém, todas as 04 (quatro) empresas convidadas haviam apresentado, dentro do prazo legal, documentos e propostas, cujos envelopes haviam sido protocolados, nos dias 08 e 11/02/2019, sob os nºs 344 a 351, contendo os documentos solicitados e propostas, portanto, no prazo legal, das seguintes empresas:

- 01) CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA.
- 02) 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA.
- 03) CASP – VALE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS LTDA.
- 04) GEMMAP SISTEMAS LTDA.

Examinando os documentos solicitados no edital foram consideradas habilitadas as empresas participantes, destacando apenas o fato de que a empresa Gemmap Sistemas Ltda. não apresentou prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal da sede do licitante – empresa participante, contudo, tratando-se de empresa de pequeno porte e considerando a previsão expressa contida na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, a efetiva comprovação de regularidade fiscal dessa empresa somente será exigida para efeito da assinatura do contrato, oportunidade em que, caso seja ela declarada vencedora do certame, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, salientando, ainda, que a não-regularização da documentação, no referido prazo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Determinou então, o presidente da comissão, que fossem comunicadas, por e-mail, acerca da habilitação das empresas concorrentes, todas as empresas convidadas a participarem do presente certame licitatório, inclusive, encaminhando cópia da presente Ata, a fim de que essas possam, caso queiram, oferecer recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da lavratura da presente Ata.



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo

Fone/Fax: (018) 3521-1826 E-Mail: cmaadt1@uol.com.br

Fica decidido, desde já, que caso não seja apresentado nenhum recurso em relação à habilitação das mencionadas empresas, essa Comissão Permanente de Licitação voltará a se reunir, em sessão pública a ser realizada no dia 15/02/2019, às 15h30min, na sede dessa Câmara Municipal para abertura e julgamento dos envelopes “proposta” apresentados pelas empresas CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA., 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA., CASP – VALE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS LTDA. e GEMMAP SISTEMAS LTDA, contudo, caso seja apresentado algum recurso em relação à fase de habilitação, será marcado pela Comissão Permanente de Licitação, após o julgamento do(s) recurso(s) apresentado(s), nova data para a abertura do(s) envelope(s) “proposta(s)”.

Os documentos apresentados pelas proponentes foram rubricados pelos membros da comissão permanente de Licitação e pelo representante da empresa 4R Sistemas & Assessoria Ltda. que se encontrava presente na sessão de abertura dos envelopes “documentos”. Nada mais havendo, o presidente encerrou a presente ata que será por todos os membros assinada.

Adamantina, 11 de fevereiro de 2019.

José Luiz Maluf
Presidente da Comissão

Glauce Martins Barbaroto
Membro

Elina Takahashi de Andrade
Membro

Willian Fernando Tassinari
Representante Credenciado